



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

Birigui, 09 de Junho de 2020.

OFÍCIO Nº: 212/2020

CONTRATANTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES**
CONTRATO DE GESTÃO: 195/2018
PROJETO: **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA**
EXERCÍCIO: **2020**

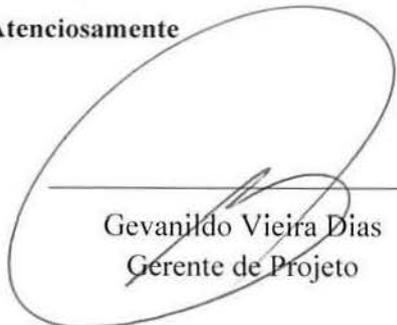
PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAL – Maio / 2020

A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 45.383.106/0001-50, em cumprimento ao estabelecido no Contrato de Gestão nº 195/2018, firmado entre o município de Ribeirão Pires, com o compromisso entre as partes para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) inscrita no CNPJ sob nº 45.383.106/0011-21, vem respeitosamente encaminhar a Prestação de Contas Assistencial.

Relatório Assistencial 46 laudas, as quais atestamos sob pena da Lei, a autenticidade dos documentos e suas cópias.

No ensejo, reitero votos de estima e considerações.

Atenciosamente



Gevanildo Vieira Dias
Gerente de Projeto



Cláudio Castelão Lopes
Diretor Presidente

Excelentíssima Senhora,
João Gabriel Vieira
Secretária Municipal de Saúde de Ribeirão Pires

CÓPIA
PROTOCOLO
Gabinete Secretária de Saúde
recebido em 16/06/2020
Viana

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

BIRIGUI - SP
COMARCA DE BIRIGUI
PEDRO PAULO REINALDI

(18) 3211-2100
Mateus Laranjeira Santos
Escrevente



PÁGINAS: 065/066

LIVRO: 438

PROCURAÇÃO PÚBLICA OUTORGADA POR IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI – Protocolo nº 7438

Em dezenove de março de dois mil e vinte (19/03/2020), nesta cidade de Birigui, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, e nesta serventia notarial, localizada na Rua Bento da Cruz, 541, Centro, lavro esta PROCURAÇÃO PÚBLICA, em que, perante mim, Tabelião, comparece como **OUTORGANTE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**, associação privada, fundada no ano de 1.935, caracterizada como Instituição beneficente, sem finalidade de lucro, com duração por tempo indeterminado, CNPJ nº 45.383.106/0001-50, sede na Rua Doutor Carlos Carvalho Rosa nº 115, Patrimônio Silves, Birigui-SP, CEP 16.200-917, e de acordo com o artigo 27, incisos I e IX do Estatuto Social vigente, registrado sob o nº 8.242 no Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Birigui-SP, e observada a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/03/2019, devidamente registrada sob o nº 8.242 no Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Birigui-SP, neste ato, representada por seu Presidente: **CLAUDIO CASTELÃO LOPES**, RG nº 7.829.487-3 SSP/SP, CPF nº 023.526.508-01, brasileiro, nascido em 16/09/1955, empresário, casado, residente e domiciliado na Rua Consolação nº 20, Jardim Pinheiros, Birigui-SP e por seu Diretor Financeiro: **VALTER PANCIONI**, RG nº 33.773.722-8 SSP/SP, CPF nº 023.530.498-00, brasileiro, nascido em 06/01/1959, porteiro, casado, residente e domiciliado na Rua Francisco Afonso, 396, Vila Xavier, Birigui-SP, conforme seu Estatuto Social e Ata, as quais ficam arquivadas nesta serventia notarial na Pasta Eletrônica **429/391**. Reconheço a capacidade e a identidade da outorgante e de seus representantes legais, cujos documentos de identificação acima mencionados foram apresentados, nas suas vias originais, e conferidos, do que dou fé. O presente mandato tem por objeto nomear e constituir como **PROCURADORA: CAMILA APARECIDA FREITAS GAMA ESCANHUELA DOS SANTOS**, RG nº 34.222.227-2 SSP/SP, CPF nº 301.274.078-39, brasileira, casada, administradora, residente e domiciliada na Rua Santo Mamprim, 430, apartamento 372, Angelina Capuano, Birigui-SP, conferindo à procuradora, *sempre observando os limites e disposições do Estatuto Social acima citado*, **PODERES** para representar a matriz e suas filiais: **I** – Assinar CTPS, fichas de registros de funcionários, aviso prévio, advertência, aviso e recibo de férias, documentos de demissão, bem como demais documentos que digam respeito aos contratos de trabalho da outorgante, observando-se, que tão somente após autorização do CSI – Centro de Serviço Integrado da outorgante; **II** – Assinar notificações, intimações, contratos de prestação de serviços e representação, receber as respectivas notificações/intimações da Vigilância Sanitária do Município, da secretaria da Receita Federal, da Secretaria da Fazenda Estadual, da CETESB, do Ministério Público Estadual e Federal, do Ministério Público do Trabalho, bem como dos demais entes e órgãos públicos, devendo para tanto, de imediato, ou por prazo não superior a 24 horas, encaminhá-los ao departamento jurídico para análise, colhendo o competente protocolo, responsabilizando-se civilmente e criminalmente em caso de omissão, podendo ainda nestes órgãos e repartições, requerer, protocolizar, assinar, prestar declarações, retirar, juntar e desentranhar documentos, interpor recursos, discordar e transigir somente em decisão conjunta com o departamento jurídico da outorgante; bem como poderes para assinar contratos de prestação de serviços; **III** – Poderá a outorgada administrar os interesses da outorgante, promover reuniões de metas na consecução de seus objetivos com funcionários e contratados, administrar em conjunto com os demais departamentos para promoção do melhor atendimento e menor custo na obtenção do resultado, controlar e corrigir em caso de excesso, comunicando imediatamente o departamento jurídico e a

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER AUTENTICAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

IRASLADO



REPÚBLICA FEDERATIVA
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE BIRIGUI-SP

Fone (18) 3211-2100

Mateus Laranjeira Santos

Escrevente

administração da outorgante, promover fiscalização e conferência dos materiais e pessoal a disposição, conferir estoques de medicamentos e produtos essenciais a consecução dos objetivos da outorgante; **IV - representar a outorgante junto a quaisquer instituições bancárias e cooperativas de crédito**, podendo movimentar contas correntes, conta poupança e aplicações financeiras, bem como efetuar quaisquer operações eletrônicas nestas; e ainda, assinar, contratar, sacar, descontar, transferir, protestar, resgatar e receber cheques, ordens de pagamento, notas promissórias, letras de câmbio e demais títulos de crédito; fazer depósitos e retiradas mediante recibos; requisitar extratos, saldos, informe de rendimentos, talões de cheques, cartões magnéticos; sustar e cancelar cheques; retirar e reapresentar cheques devolvidos; solicitar, definir e desbloquear senhas e códigos de acesso; atuar pessoalmente, por via eletrônica ou telefônica; dar ordens e contraordens; efetuar transferências de qualquer modalidade por documentos de crédito (DOC) ou eletrônicos (TED); efetuar cadastramentos biométricos e/ou da digital; regularizar, retificar e atualizar dados cadastrais; fazer consultas em geral; reconhecer saldos; tratar de todos os assuntos referentes a movimentação e retirada do FGTS e seguro desemprego; efetuar saques mediante recibos, sendo vedado, contudo, o outorgado contrair dívidas e empréstimos, ou qualquer outro tipo de obrigação fora das previsões constantes nos contratos de gestão. LIDA A PROCURAÇÃO para os representantes legais da outorgante, eles a aceitaram como está redigida, declarando a perfeita concordância entre seu inteiro teor e a vontade por ele manifestada, razão pela qual a assina. Eu, Pedro Paulo Reinaldin, Tabelião, lavro esta procuração, a subscrevo e dou fé, encerrando-a com minha assinatura. Emolumentos: Tabelião - R\$ 140,44; Estado - R\$ 39,91; Secretaria da Fazenda - R\$ 27,32; Município - R\$ 5,61; Ministério Público - R\$ 6,74; Registro Civil - R\$ 7,39; Tribunal de Justiça - R\$ 9,64; Santa Casa - R\$ 1,40; Total - R\$ 238,45. (CLAUDIO CASTELÃO LOPES, representando a outorgante. // VALTER PANCIONI, representando a outorgante. // PEDRO PAULO REINALDIN - Tabelião). O presente **TRASLADO** confere com a **PROCURAÇÃO PÚBLICA** lavrada nas páginas 065/066 do livro 438 desta serventia, do que dou fé. Birigui-SP, 19 de Março de 2020.

TRASLADO

MATEUS LARANJEIRA SANTOS

Escrevente



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE BIRIGUI-SP

Fone (18) 3211-2100

Mateus Laranjeira Santos

Escrevente

Selo Digital: 1128471PR000000007799720Y

RECIBO Nº 19723

Livro: 0438 Página: 065/066 Guia: /2020
 Natureza: Espécie: PROCURAÇÃO
 Escrevente: MATEUS LARANJEIRA SANTOS - ESCRIVENTE
 Recebi de: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI
 A importância de R\$ 238,45 (Duzentos e Trinta e Oito Reais, e Quarenta e Cinco Centavos.)

Atos Praticados	Valores	Emolumentos
Procuração CUSTAS INTEGRAIS	Venal: R\$ *****0,00 Instr: R\$ *****0,00 R\$***140,44	
Traslado ATO ISENTO (Lei Fed.10.169)	Venal: R\$ *****0,00 Instr: R\$ *****0,00 R\$*****0,00	
Emolumentos	R\$ ****140,44	
Sec. da Fazenda	R\$ *****39,91	
Ipesp	R\$ *****27,32	
Registro Civil	R\$ *****7,39	
Tribunal de Justiça	R\$ *****9,64	
Santa Casa	R\$ *****1,40	
Imposto Municipal	R\$ *****5,61	
Ministério Público	R\$ *****6,74	
SubTotal	R\$ ****238,45	
Despesas Extras		
Outros*	R\$ *****0,00	
ITBI	R\$ *****0,00	
Depósito Registro	R\$ *****0,00	
TOTAL	R\$ ****238,45	

CUSTAS RECOLHIDAS NOS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL 32 635/90

RECEBEMOS NESTA DATA A IMPORTÂNCIA TOTAL MENCIONADA ACIMA.

Birigui-SP, 19/03/2020.

(Responsável pelo caixa do Cartório)

Recebi nesta data uma via deste recibo.

ASSINATURA

NOME

ENDEREÇO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI

RUA DR. CARLOS CARVALHO ROSA, NB 115 BIRIGUI-SP

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TITULOS DE BIRIGUI-SP
Fone (18) 3211-2100
Mateus Laranjeira Santos
Escrevente

EXTRATO

DOCS DEPOSITO* 19/03/2020: DEPÓSITO PARA QUITAÇÃO
 * 19/03/2020: RECIBO EMITIDO Nº19723

19/03/2020 SALDO

PROTOCOLO Nº 7438

R\$ **238,45 R\$ ****0,00 -> DINHEIRO
 R\$ ****0,00 R\$ **238,45

 R\$ ****0,00

19/03/2020 16:51:50



3 3211 2100

Rua Bento da Cruz, 541, Centro,
Birigui/SP, CEP 16.200-108

www.2cartoriobirigui.com.br
 tabeliao@2cartoriobirigui.com.br

**RELATÓRIO ASSISTENCIAL DA UPA SANTA LUZIA
CIDADE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES – SP.
CONTRATO DE GESTÃO Nº: 195/2018**

MAIO / 2020



Ribeirão Pires

2020

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. RECURSOS HUMANOS	1
2.1 Quadro de Colaboradores Contratados:	1
2.2 Quadro de Colaboradores Cedidos:	2
2.3 Corpo Clínico:	2
2.3.1 Profissionais Médicos - Cedidos Pelo Município:	3
2.3.2 Profissionais Médicos - Pessoa Jurídica:	5
3. PRODUTIVIDADE	6
3.1 Produtividade Médica:	6
3.2 Acolhimento com Classificação de Risco:	7
3.3 Tempo de Permanência de Pacientes em Observação:	9
4. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO – S.A.U	10
4.1 Tipos de Serviços /Atendimento Realizados (satisfação do usuário):	10
4.2 Levantamento dos Dados:	11
4.3 Ouvidoria Municipal	11
5. COMISSÕES	11
5.1 Comissão de Farmácia e Terapêutica:	11
5.2 Comissão de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde:	12
5.3 Comissão de Segurança do Paciente:	12
5.4 Comissões Não Implantadas:	12
5.5 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA:	12
6. METAS	13
6.1 Metas Quantitativas:	13
6.2 Metas Qualitativas:	17
7. EDUCAÇÃO PERMANENTE	19
8. MANUTENÇÃO	20
8.1 Tabela de Manutenções Realizadas no Mês:	20
9. ALIMENTAÇÃO	21

10. SERVIÇOS DE TRANSPORTES	22
10.1 Central de Transportes Sanitário:	22
10.2 SAMU:	22
10.3 Produtividade do Serviço de Transporte:	22
11. TENDA ATENDIMENTO COVID-19.....	23
11.1 Fluxograma de atendimento de Síndrome Gripal:	24
11.2 Casos suspeitos de COVID-19 notificados a Vigilância Sanitária do Município:	24
12. CONCLUSÃO FINAL	25
13. ANEXOS	26
13.1 Diário Oficial da União de 22/04/2020:	26
13.2 Lista de Funcionários Cadastrados no CNES:	27
13.3 Contratos Terceiros:	30
13.4 Fotos das Manutenções Realizadas:	30
13.5 Fotos dos Quadros de Escalas:	31
13.6 Documentos Tramitados:	32
13.7 Documentos Publicados no mês maio de 2020 – Portal Transparência:.....	35
13.8 Relação de Análises Clínicas Realizadas:.....	36
13.9 Relação de Exames Radiológicos Realizados:.....	39
13.10 Escalas de Enfermagem:	41
13.11 Escalas Médicas:	43
13.12 Escalas Gerais:	45

1. INTRODUÇÃO

O presente documento é referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde que foram desenvolvidas na unidade destinada a gestão e administração da rede de urgência e emergência / central de transporte (lote II), cujo sua vigência é a partir de 12/06/2018.

Esta unidade funciona nas 24 horas do dia durante 7 (sete) dias da semana e realiza atendimentos nas especialidades de Clínica Geral, Pediatria e Ortopedia-Traumatologia, às pessoas que procurem tal atendimento, encaminhadas ou não pelos estabelecimentos de saúde que compõe o SUS do Município ou procura direta. Os pacientes recebem o primeiro atendimento e a realização de exames disponíveis na unidade necessários para o diagnóstico e seu tratamento, podendo permanecer em observação da equipe multidisciplinar por um período máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Passando este período, se for necessária sua permanência, será providenciada sua internação no Hospital e Maternidade São Lucas, ou pela sua gravidade, transferência do paciente para uma Unidade de maior complexidade de acordo com a Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde de Urgência e Emergência do SUS – CROSS.

Em cumprimento ao item 5.2 do Contrato de Gestão 195/2018, apresentamos a Prestação de Contas dos serviços efetivamente executados no mês de abril de 2020, acompanhada de Relatórios Gerenciais, comprovantes e escalas de trabalho.

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Quadro de Colaboradores Contratados:

CARGO / PREVISTO CONTRATO	PACTUADOS	TOTAL (INÍCIO DO MÊS)	MAIO		TOTAL (FINAL DO MÊS)
			A	D	
Ax. Administrativos	40h/sem	02	01	0	2
Controlador de Acesso	36h/sem	04	2	0	01
Coordenador Enfermagem	40h/sem	01	01	0	0
Diretor Administrativo	40h/sem	01	01	0	0
Enfermeiros	36h/sem	12	10	1	0
Farmacêutico	30h/sem	01	01	0	0
Gerente Administrativo	40h/sem	01	01	0	0
Gerente Geral	40h/sem	01	01	0	0
Motoristas	36h/sem	04	04	0	01
Recepcionistas	36h/sem	09	09	0	01
Responsável Técnico Enf.	40h/sem	01	01	0	0
Técnico de Enfermagem	36h/sem	40	38	02	01
		77	70	04	04

Estamos em processo de contratação para as seguintes categorias: Controlador de Acesso e Técnico de Enfermagem.

* Foi aditivado mais um cargo de Auxiliar Administrativo.

2.2 Quadro de Colaboradores Cedidos:

CATEGORIA	C/H	CEDIDOS
Administrativos	40h/sem	1
Agente de Serviços Gerais	36h/sem	10
Agente de Serviços Gerais	40h/sem	3
Assessor (setor transporte)	40h/sem	1
Atendente (setor transporte)	40h/sem	1
Manutenção	40h/sem	1
Médicos Clínicos	24h/sem	18
Médicos Pediatras	24h/sem	4
Médicos Ortopedistas	24h/sem	3
Médicos Ginecologistas	24h/sem	2
Receptionistas	36h/sem	4
Técnico Adm. (setor transporte)	40h/sem	1
Técnico de Enfermagem	36h/sem	7
Técnicos de Imob. Ortopédica	36h/sem	4
Técnicos de Radiologia	36h/sem	13
TOTAL:		73

OBS: Escalas trabalhadas em anexo (Anexo I).

2.3 Corpo Clínico:

Composição das Escalas Médicas:

- Clínica Médica: 4 plantonistas 12h/dia e 4 plantonistas 12h/noite (segunda à sexta) e 3 plantonistas 12h dia e 3 plantonistas 12h noite (finais de semana);
- Pediatria: 2 plantonistas 12h dia e 2 plantonistas 12h noite (segunda a segunda);
- Ortopedia: 1 plantonista 24h às quartas, quintas e sábados;
- Ginecologista: 2 plantonista 24h às segundas-feiras.

CLÍNICA MÉDICA								
DIURNO – DAS 07H AS 19H					NOTURNO – DAS 19H AS 07H			
SEG	Cedido fixo	Cedido fixo	Coberto com PJ	Coberto com PJ	Cedido fixo	Cedido fixo	Cedido fixo	Coberto com PJ
TER	Cedido fixo	Cedido fixo	Coberto com PJ	Coberto com PJ				
QUA	Cedido fixo	Cedido fixo	Cedido fixo	Coberto com PJ	Cedido fixo	Cedido fixo	Cedido fixo	Coberto com PJ
QUI	Cedido fixo	Cedido fixo	Cedido fixo	Coberto com PJ				
SEX	Cedido fixo	Cedido fixo	Cedido fixo	Cedido fixo				
SÁB	Coberto com PJ	Coberto com PJ	Coberto com PJ	-----	Coberto com PJ	Coberto com PJ	Coberto com PJ	-----
DOM	Coberto com PJ	Coberto com PJ	Coberto com PJ	-----	Coberto com PJ	Coberto com PJ	Coberto com PJ	-----

PEDIATRIA				
DIURNO – DAS 07H AS 19H			NOTURNO – DAS 19H AS 07H	
SEG	Cedido fixo	Cedido fixo	Coberto com PJ	Coberto com PJ
TER	Cedido fixo	Coberto com PJ	Cedido fixo	Coberto com PJ
QUA	Cedido fixo	Coberto com PJ	Cedido fixo	Cedido fixo
QUI	Cedido fixo	Coberto com PJ	Coberto com PJ	Coberto com PJ
SEX	Coberto com PJ	Coberto com PJ	Coberto com PJ	Coberto com PJ
SÁB	Coberto com PJ	Coberto com PJ	Coberto com PJ	Coberto com PJ
DOM	Coberto com PJ	Coberto com PJ	Coberto com PJ	Coberto com PJ

2.3.1 Profissionais Médicos - Cedidos Pelo Município:

Contamos na unidade com 26 Médicos cedidos pelo município, sendo:

- 18 Clínicos Gerais;
- 03 Ortopedistas;
- 04 Pediatras;
- 01 Ginecologista.

LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CEDIDOS - ESTATUTÁRIOS

MAT.	NOME	ESPECIALIDADE	C/H SEMANAL
11660.01	Alexandre Buzaid Neto *	Clínico Geral	24h/semanais
11628.01	Ana Carolina Sauma Maluly *	Clínico Geral	24h/semanais
11815	Angélica Suellen Fracassi	Clínico Geral	24h/semanais
12132.01	Antônio Carlos André De Castro	Clínico Geral	24h/semanais
43675	Carlos Magno Silva *	Pediatra	24h/semanais
11788.01	Carlos Roberto Miranda	Ortopedista	24h/semanais
12062.02	Daniela dos Santos Ferreira	Pediatria	12h/semanais
6308.03	Dino Tito Miranda Velasco	Clínico Geral	24h/semanais
12052	Erika Fernandes Sales Amoroso	Clínico Geral	24h/semanais
4814	Eronildes Da Rosa Lopes*	Clínico Geral	24h/semanais
63162	Fabio De Oliveira Da Silva	Clínico Geral	24h/semanais
121011	Francisco De Siqueira Bezerra	Clínico Geral	24h/semanais
11600.01	Heloisa helena s. Ferreira	Ginecologista	24h/semanais
11599.01	Juliana Tamanaha Tonak	Clínico Geral	24h/semanais
11986.03	Laerte Rodrigues Junior	Clínico Geral	24h/semanais
11634.01	Lourenço Vieira Junior	Clínico Geral	24h/semanais
11603.01	Luiz Henrique Martins	Ortopedista	24h/semanais
11595	Luis Natividad Nunes	Pediatria	24h/semanais
4826	Manoel Justino De Brito	Clínico Geral	24h/semanais
11609.01	Michelle Lima Vieira	Clínico Geral	24h/semanais
11662.01	Nilson Sergio R S.G.Souto	Clínico Geral	24h/semanais
120292	Pasesa Pascuala Quispe Torrez	Clínico Geral	24h/semanais
115941	Patrícia Carla Santos Firmino	Clínico Geral	24h/semanais
11858	Raul Edgardo Maldonado Arze	Pediatra	24h/semanais
12566.01	Rodrigo Aleixo Martins	Clínico Geral	24h/semanais
11568.01	Thiago Sonsin Navarro Xavier	Ortopedista	24h/semanais

* Médico afastado por tempo indeterminado.

2.3.2 Profissionais Médicos - Pessoa Jurídica:

Segue lista de médicos plantonistas cadastrados e habilitados a realizarem plantões como Pessoas Jurídicas:

NOME	CRM	ESTADO	CPF	ESPECIALIDADE
ALESSANDRA MACHADO SILVESTRE	211239	SP	261.313.298-18	CLÍNICA MÉDICA
ANTÔNIO CARLOS ANDRÉ DE CASTRO	146953	SP	294.817.978-56	CLÍNICA MÉDICA
CAROLL PÂMELA VARGAS SALINAS	143018	SP	233.121.878-18	PEDIATRIA
CLÁUDIA MAGDALENA M. GUTIERREZ	180608	SP	704.151.341-61	CLÍNICA MÉDICA
CRISTINA ARAÚJO ZAGO	33665	SP	239.553.506-06	PEDIATRIA
CHRYSIANO BONIFÁCIO M. MARQUES	196403	SP	601.877.313-90	CLÍNICA MÉDICA
FRANCISCO DE SIQUEIRA BEZERRA	156776	SP	976.801.584-15	CLÍNICA MÉDICA
FRANCISCO MINAN MEDEIROS NETO	40667	SP	058.981.884-87	CLÍNICA MÉDICA
FRANCISCO PABLO	197714	SP	000.592.676-67	PEDIATRIA
GABRIEL O. D. DE BRITO	207197	SP	411.676.878-25	CLÍNICA MÉDICA
HAROLD GUILHERMO ANTELO	168590	SP	23931847/0001-95	CLÍNICA MÉDICA
ISILDA JULIA PETROCINO	37513	SP	032.930.538/74	CLÍNICA MÉDICA
JEAN RICHARD ILEUS	211359	SP	705.903.911-27	PEDIATRIA
MALEK MOUNIR IMAD	175080	SP	332.913.478-03	PEDIATRIA
MANUEL A. LA CRUZ ALVAREZ	185334	SP	065.438.481-97	PEDIATRIA
OMAR GABRIEL M. CHOCANTINY	180789	SP	707.357.971-45	CLÍNICA MÉDICA
PATRÍCIA CARLA DOS SANTOS FIRMINO	147054	SP	305.374.008-77	CLÍNICA MÉDICA
PASESA PASCUALA QUISPE TORREZ	148934	SP	230.787.778-98	CLÍNICA MÉDICA
PAULO ROGÉRIO REZENDE	146567	SP	217.254.568-69	PEDIATRIA
POLLYANA CONCEIÇÃO RIBEIRO	16590	ES	059.030.157-86	CLÍNICA MÉDICA
RAUL EDGARDO M. AZE	142097	SP	232.897.158-09	PEDIATRIA
ROBSON CALMON FERNANDES	133173	SP	056.219.267-06	PEDIATRIA
RODRIGO MARQUES BORBUREMA	39438	PR	109.507.485-0	PEDIATRIA
ROSA MARIA RITA LOURENÇO	134043	SP	786.009.367-72	CLÍNICA MÉDICA
ROSÁRIO CLAURE GARCIA	139199	SP	227.513.428-09	PEDIATRIA
SAUL ALEXIS	198148	SP	237.889.308-61	PEDIATRIA
SISSY APONTE TOLEDO	171115	SP	019.203.886-99	PEDIATRIA
SOSTENES TEIXEIRA SOARES	200569	SP	386.306.898-03	CLÍNICA MÉDICA
VANDERSON ARAÚJO DO Ó	195893	SP	635.134.392-53	CLÍNICA MÉDICA
VITOR JOSÉ R. V. GODINHO	193490	SP	147.857.377-51	PEDIATRIA
WEBERT CLAUZIO SOARES	173676	SP	034.548.096-14	PEDIATRIA

3. PRODUTIVIDADE

A cidade de Ribeirão Pires tem população estimada em 2019, segundo IBGE, de **123.393 habitantes** e a área é de 99 km², o que resulta numa densidade demográfica de 1246,40 hab/km².

Seus municípios limítrofes são Ferraz de Vasconcelos a norte, Suzano a nordeste e leste, Rio Grande da Serra a sudeste e sul, Santo André a sudoeste e Mauá a noroeste.

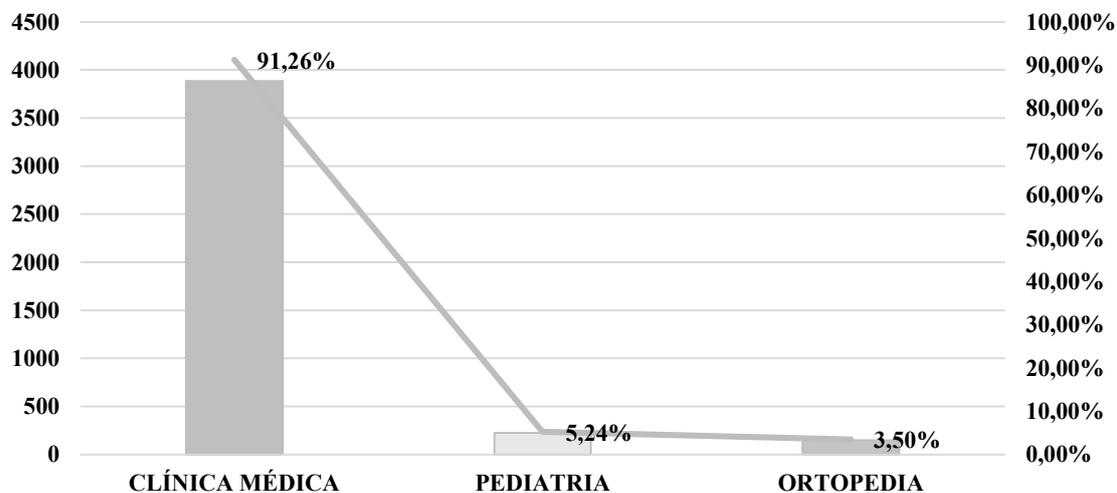
3.1 Produtividade Médica:

MAIO-2020	CLÍNICA MÉDICA						PEDIATRIA						ORTOPEDIA					
	RP	MAUA	RGS	SUZANO	OUTROS	TOTAL	RP	MAUA	RGS	SUZANO	OUTROS	TOTAL	RP	MAUA	RGS	SUZANO	OUTROS	TOTAL
1	98	7	2	5	2	114	6	1	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0
2	76	11	1	7	2	97	4	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0
3	90	7	4	7	6	114	7	1	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0
4	80	15	4	9	4	112	4	1	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0
5	89	12	3	5	1	110	7	1	0	1	1	10	13	0	0	1	1	15
6	125	18	3	6	1	153	6	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0
7	79	2	4	1	2	88	3	0	0	0	0	3	11	0	2	0	2	15
8	101	8	4	7	1	121	8	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0	0
9	63	18	1	8	3	93	11	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0
10	77	9	2	5	3	96	3	1	0	2	0	6	0	0	0	0	0	0
11	84	11	4	16	4	119	2	2	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0
12	90	10	1	7	1	109	5	0	0	1	0	6	13	0	1	3	1	18
13	108	14	4	7	2	135	4	0	0	2	0	6	14	2	1	2	0	19
14	60	6	6	11	3	86	2	0	0	1	0	3	6	0	3	0	1	10
15	90	7	2	6	5	110	5	0	1	0	0	6	1	0	0	0	0	1
16	120	13	3	13	0	149	7	2	1	0	0	10	0	0	0	0	0	0
17	97	8	2	10	2	119	5	1	0	1	1	8	0	0	0	0	0	0
18	128	14	1	16	3	162	8	1	0	1	0	10	0	0	0	0	0	0
19	107	24	7	13	4	155	5	3	0	0	0	8	10	1	0	0	0	11
20	116	16	2	14	2	150	7	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0
21	104	11	8	11	0	134	9	3	1	1	0	14	12	3	0	1	0	16
22	123	12	4	11	7	157	9	0	1	0	0	10	0	0	0	0	0	0

23	112	12	4	10	5	143	8	0	0	0	2	10	0	0	0	0	0
24	108	7	2	13	1	131	8	1	0	0	0	9	0	0	0	0	0
25	129	14	9	8	4	164	2	2	1	2	0	7	0	0	0	0	0
26	112	8	4	9	1	134	3	0	2	1	0	6	12	0	0	0	12
27	128	7	5	10	4	154	4	1	2	0	0	7	5	5	0	0	11
28	106	2	3	16	3	130	3	0	1	0	0	4	5	2	0	2	9
29	80	11	4	10	1	106	4	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
30	88	11	1	7	4	111	5	1	0	0	0	6	1	0	0	1	2
31	93	8	7	19	3	130	7	0	0	1	0	8	4	4	0	2	10
T.	3061	333	111	297	84	3886	171	22	10	16	4	223	107	17	7	12	149

ATENDIMENTOS POR ESPECIALIDADE			
CLÍNICA MÉDICA	PEDIATRIA	ORTOPEDIA	TOTAL
3886	223	149	4258
91,26%	5,24%	3,50%	100%

GRÁFICO DE ATENDIMENTOS MÉDICOS POR ESPECIALIDADE



3.2 Acolhimento com Classificação de Risco:

O Acolhimento com Classificação de Risco é realizado, nesta Unidade de Pronto Atendimento, com respeito e é preconizado nas Políticas de Humanização do SUS e Classificação de Risco em quase 100% da demanda, foi implantado de acordo com a normatização do Município de Ribeirão Pires.

O protocolo adotado e implantado na Unidade de Atendimento às Urgências e Emergências contempla cinco cores, que classifica o paciente em uma das quatro categorias identificadas por um número, nome, cor e tempo alvo de observação.

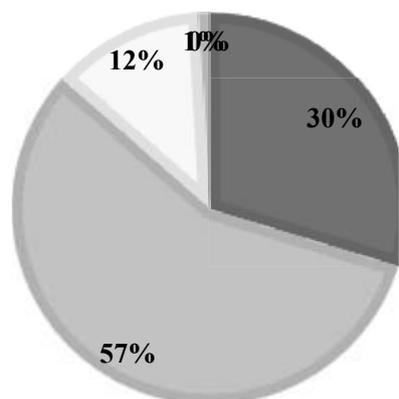
No mês de maio de 2020 nossa demanda, de acordo com as cores, está demonstrada na tabela abaixo:

DIA	AZUL	VERDE	AMARELO	LARANJA	VERMELHO	TOTAL
1	24	64	21	11	1	121
2	25	50	26	0	0	101
3	26	64	30	2	0	122
4	45	64	8	0	0	117
5	59	59	17	0	0	135
6	60	75	24	0	0	159
7	28	68	8	2	0	106
8	47	64	15	2	2	130
9	22	68	10	4	0	104
10	43	41	18	0	0	102
11	20	88	11	4	0	123
12	61	55	15	2	0	133
13	54	95	10	1	0	160
14	32	48	19	0	0	99
15	19	82	16	0	0	117
16	41	98	19	1	0	159
17	26	76	25	0	0	127
18	61	84	27	0	0	172
19	49	119	6	0	0	174
20	55	86	16	0	1	158
21	52	95	16	0	1	164
22	48	92	26	1	0	167
23	99	52	2	0	0	153
24	43	79	14	3	1	140
25	42	111	18	0	0	171
26	34	97	20	1	0	152
27	14	131	27	0	0	172
28	26	94	23	0	0	143
29	66	35	9	0	0	110
30	30	71	17	1	0	119
31	16	115	17	0	0	148
	1267	2420	530	35	6	4258

*Realizamos classificação de risco conforme sinais e sintomas dos pacientes, e todos são atendidos dentro do tempo de espera que foram classificados.

COR	TOTAL	%
AZUL	1267	29,76%
VERDE	2420	56,83%
AMARELO	530	12,45%
LARANJA	35	0,82%
VERMELHO	6	0,14%
TOTAL	4258	100%

GRÁFICO DE % DE PACIENTES CLASSIFICADOS

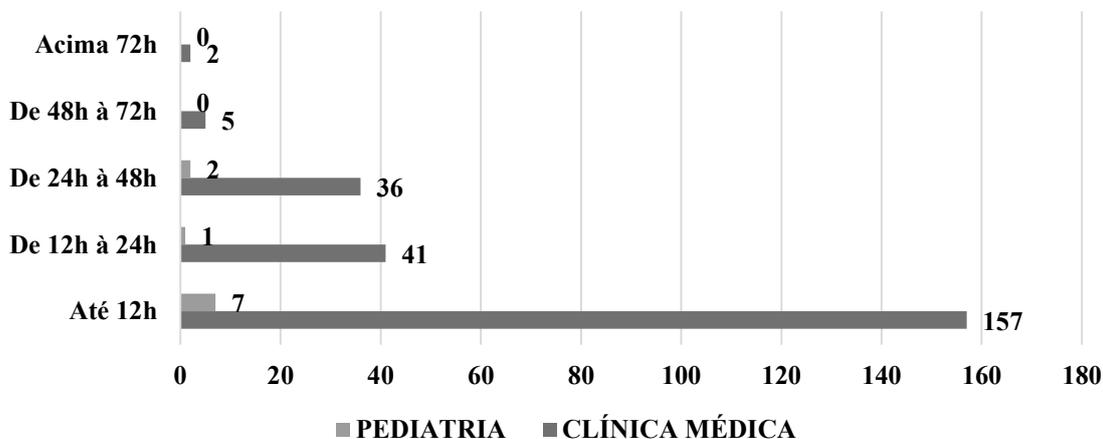


■ AZUL ■ VERDE ■ AMARELO ■ LARANJA ■ VERMELHO

3.3 Tempo de Permanência de Pacientes em Observação:

TEMPO DE PERMANÊNCIA	CLÍNICA MÉDICA	PEDIATRIA	TOTAL	%
Até 12h	157	7	164	65,34%
De 12h à 24h	41	1	42	16,73%
De 24h à 48h	36	2	38	15,14%
De 48h à 72h	5	0	5	1,99%
Acima 72h	2	0	2	0,80%
TOTAL:	241	10	251	100,00%

GRÁFICO TEMPO DE PERMANÊNCIA DE PACIENTES EM OBSERVAÇÃO



4. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO – S.A.U

4.1 Tipos de Serviços /Atendimento Realizados (satisfação do usuário):

Utilizamos o formulário abaixo:

 PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO		
DATA: / /	NOME: _____	TELEFONE: _____
1. Como você avalia o atendimento da Recepção: 	6. Como você avalia o atendimento dos profissionais do Raio-X: 	
2. Como você avalia o atendimento do Enfermeiro na Classificação de Risco: 	7. Fazendo um comparativo com os anos anteriores, como você avalia a melhora na Infraestrutura da Unidade? 	
3. Como você avalia o atendimento do Médico: 	8. Fazendo um comparativo com os anos anteriores, houve melhora no atendimento? Como você avalia: 	
4. Como você avalia o atendimento da equipe de enfermagem na medicação: 	9. De um modo geral, como você avalia o atendimento prestado nesta unidade: 	
5. Com relação ao tempo de espera total, entre sua chegada e sua saída, como você avalia: 		

Este formulário é fornecido pela recepção e classificação de risco na entrada do paciente, são orientados a preencherem e depositar na caixa que se encontra no balcão da recepção na saída do paciente.

4.2 Levantamento dos Dados:

Devido a pandemia do Corona Vírus, esse serviço foi suspenso para evitar contaminações.

4.3 Ouvidoria Municipal

No mês de maio de 2020 não houve registro de notificações da ouvidoria municipal.

5. COMISSÕES

Devido a pandemia do corona-vírus, as reuniões das comissões foram canceladas por 3 meses.

A Unidade de Pronto atendimento Santa Luzia instaurou as seguintes comissões; Comissão de Núcleo Qualidade e de Segurança do paciente, Comissão de Farmácia e Terapêutica e Comissão de Infecção relacionada à assistência à saúde, Comissão de interna de prevenção de acidentes.

Segue cronograma de implantação:

ATIVIDADES	MESES											
	Janeiro/20	Fevereiro/20	Março/20	Abril/20	Mai/20	Junho/20	Julho/20	Agosto/20	Setembro/20	Outubro/20	Novembro/20	Dezembro/20
Análise de série histórica do último ano												
Criação implantação das comissões												
Elaboração e instituir o plano de trabalho												
Realização de reuniões	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

5.1 Comissão de Farmácia e Terapêutica:

A Comissão de Farmácia e Terapêutica tem a função de servir como órgão consecutivo e deliberativo sobre medicamentos além do uso adequado dos mesmos.

É um órgão de acessória diretamente vinculada a autoridade máxima da instituição, que tem como finalidade elaborar e atualizar periodicamente a REMUME e normas para sua aplicação.

5.2 Comissão de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde:

A Comissão de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde entenderá a **PORTARIA Nº 2616/98**, terá a função de analisar, proteger e promover a saúde da população garantindo a segurança sanitária de produtos e serviços e participando da construção de seu acesso de Controle de Infecções Hospitalares documentos médicos, instrumento de qualidade, de estudo e investigação das causas que levaram o paciente a óbito, quando este não era esperado como evolução natural, assim como proporcionar a discussão entre os grupos assistenciais.

5.3 Comissão de Segurança do Paciente:

Segundo a Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013, que instituiu o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP), Segurança do Paciente significa “redução, a um mínimo aceitável, do risco de dano desnecessário associado ao cuidado de saúde”.

Receber uma assistência à saúde de qualidade é um direito do indivíduo e os serviços de saúde devem oferecer uma atenção que seja afetiva, eficiente, segura, com a satisfação do paciente em todo o processo.

A comissão de Núcleo de Segurança do Paciente deverá prevenir eventos adversos, evento adversos é o incidente que atingiu o paciente e resultou em um dano ou lesão, podendo representar um prejuízo temporário ou permanente e até mesmo a morte (Anvisa pág. 65).

5.4 Comissões Não Implantadas:

As Comissões de Óbitos, Prontuários e Ética Médica não foram implantadas devido à falta de cadastramento da UPA no CREMESP, aguardando envio de alvará de funcionamento da Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires.

5.5 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA:

Aos dias 01 de outubro de 2019, na UPA Santa Luzia, gerida pelo Projeto nº 195/2018 firmando entre Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires e OS Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, nesta cidade, estavam presentes as Sras. Andréa Aparecida Pandolfo e Isabel Cristina Gonçalves Barros, ambas representantes da empresa bem como os demais presentes, conforme livro de presença, reuniram – se para instalação e posse da CIPA desta empresa, o Sr. Osvaldo Coca Moralis Gerente Geral unidade e Presidente da sessão, tendo convidado a mim Kathe Honorato, para Secretária da mesma, declarou aberto os trabalhos, lembrando a todos os objetivos da Reunião, quais sejam: Instalação e Posse dos componentes da

CIPA. Continuando, declarou instalada a Comissão e empossados os Representantes do Empregador:

Efetivos:

1. Sabrina Edenis Gomes Frattini

Suplentes:

1. Luciana Galo

Da mesma forma declarou empossados os Representantes eleitos pelos Empregados:

Efetivos:

1. Fabiana dos Santos Frazão

2. Rute Soares Moreno

Suplentes:

1. Eli Villalba de Almeida

2. Thais Ferreira Lima

A seguir, foi designado para Presidente da CIPA o Sra Fabiana dos Santos Frazão, devido a saída do Sr. Osvaldo Coca Moralis do quadro de funcionários da Instituição, tendo sido escolhido entre os Representantes eleitos dos Empregados o Sra. Rute Soares Moreno, para Vice-Presidente. Os Representantes do Empregador, e dos Empregados em comum acordo, escolheram também a Sra. Sabrina Edenis Gomes Frattini, para Secretária da CIPA, sendo sua substituta a Sra. Luciana Galo. Nada mais havendo para tratar, a Sra. Presidente da Sessão declarou encerrada a reunião, lembrando a todos que o período de gestão da CIPA ora instalada será de 01 (um) ano a contar da presente data.

As reuniões foram suspensas até que a situação do país normalize com relação a pandemia do corona vírus, visando evitar aglomerações e contaminações.

6. METAS

6.1 Metas Quantitativas:

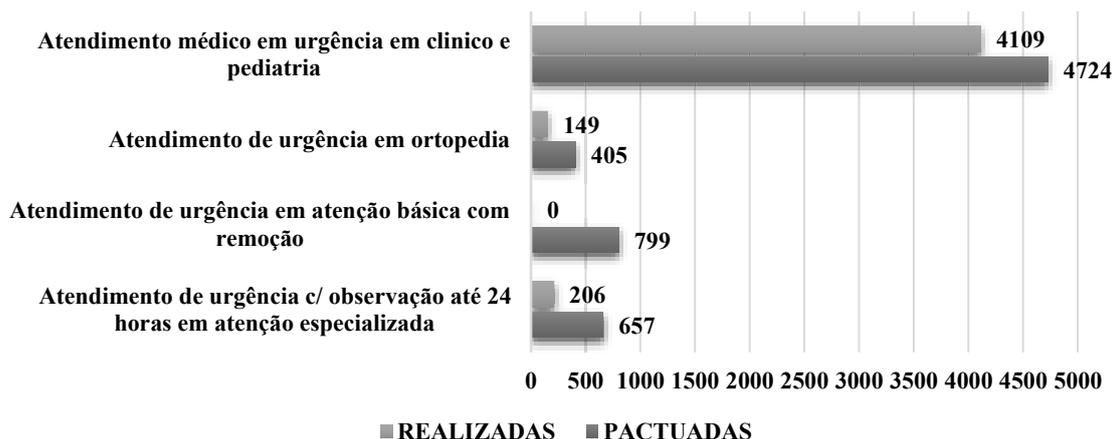
Quadro demonstrativo com relação às metas quantitativas pactuadas e realizadas pela OSS Santa Casa de Birigui, relativas as consultas e atendimentos, referente ao mês de maio / 2020.

Devido a pandemia do corona vírus, as metas não foram atingidas, considerando a medida de isolamento social imposta a população.

PROCEDIMENTOS REALIZADOS POR PROFISSIONAIS DA UPA

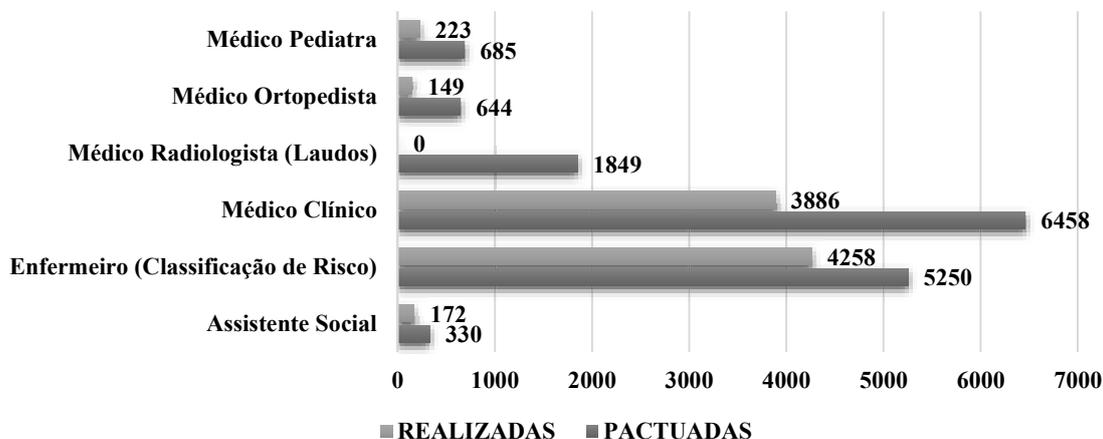
METAS	PACTUADAS	REALIZADAS	% ATINGIDAS
Atendimento de urgência c/ observação até 24 horas em atenção especializada	657	206	31,35%
Atendimento de urgência em atenção básica com remoção*	799	NÃO SE APLICA	
Atendimento de urgência em ortopedia	405	149	36,79%
Atendimento médico em urgência em clinico e pediatria	4724	4109	86,98%

* Não atendemos demandas de Unidades Básicas de Saúde.

NÚMERO DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS POR PROFISSIONAIS DA UPA - GRÁFICO I

PROCEDIMENTOS REALIZADOS POR PROFISSIONAIS NA UPA

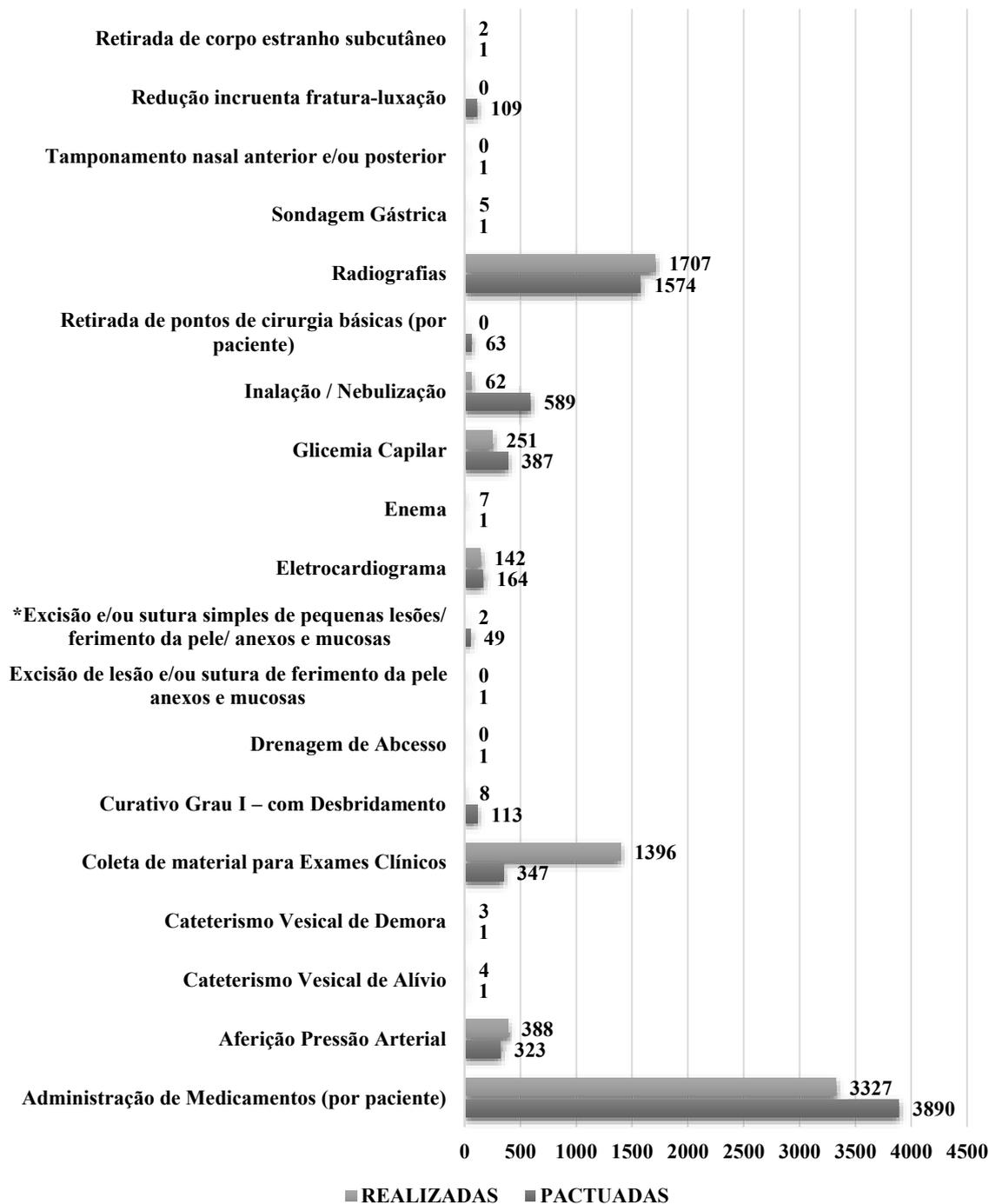
METAS	PACTUADAS	REALIZADAS	% ATINGIDAS
Assistente Social	330	172	52,12%
Enfermeiro (Classificação de Risco)	5.250	4258	81,10%
Médico Clínico	6.458	3886	60,17%
Médico Radiologista (Laudos)*	1.849	NÃO SE APLICA	
Médico Ortopedista	644	149	23,14%
Médico Pediatra	685	223	32,55%

NÚMERO DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS POR PROFISSIONAIS DA UPA - GRÁFICO II



PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA UPA			
METAS	PACTUADAS	REALIZADAS	% ATINGIDAS
Administração de Medicamentos (por paciente)	3.890	3327	85,53%
Aferição Pressão Arterial	323	388	120,12%
Cateterismo Vesical de Alívio	1	4	400,00%
Cateterismo Vesical de Demora	1	3	300,00%
Coleta de material para Exames Clínicos	347	1396	402,31%
Curativo Grau I – com Desbridamento	113	8	7,08%
Drenagem de Abscesso	1	0	0,00%
Excisão de lesão e/ou sutura de ferimento da pele anexos e mucosas	1	0	0,00%
Excisão e/ou sutura simples de pequenas lesões/ ferimento da pele/ anexos e mucosas	49	2	4,08%
Eletrocardiograma	164	142	86,59%
Enema	1	7	700,00%
Glicemia Capilar	387	251	64,86%
Inalação / Nebulização	589	62	10,53%
Retirada de pontos de cirurgia básicas (por paciente)	63	NÃO SE APLICA*	
Radiografias	1574	1707	108,45%
Sondagem Gástrica	1	5	500,00%
Tamponamento nasal anterior e/ou posterior*	1	0	0,00%
Redução incruenta fratura-luxação	109	0	0,00%
Retirada de corpo estranho subcutâneo	1	2	200,00%

PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA UPA



6.2 Metas Qualitativas:

A OSS da Santa Casa de Birigui dará continuidade nas capacitações já iniciadas pela Secretaria Municipal de Saúde, assim como os protocolos, e se compromete a implantar outros cuja necessidade.

AÇÃO / OBJETIVO	ATIVIDADES	INDICADOR	META	SITUAÇÃO
Qualificação da assistência por meio da educação permanente em saúde para gestores e trabalhadores	Construção do núcleo de educação permanente (NEP)	Comissão	100%	Iniciada em 2019
	Implantação do NEP	Protocolos Instituídos	100%	
	Qualificar e sensibilizar profissionais de saúde	Qualificar e sensibilizar profissionais da saúde	100%	
Causas de morbimortalidade	Minimizar as causas de morbimortalidade por violência	Protocolo em processo de confecção	100%	100%
Protocolos de acesso aos serviços	Regulação de acesso com classificação de risco	Diminuição da demanda espontânea	100%	
	Garantir o atendimento às demandas de baixa complexidade	Equipe multidisciplinar atuante	Diminuição do tempo de espera	
Adequação das equipes multidisciplinar	Contratar o efetivo de recursos humanos	Assistencial, qualificada, humanizada, norteada pelos conselhos de classe	100%	Processo seletivo realizado, contratado profissionais para reposição de escala
Humanização	Garantia de humanização e acolhimento	Diminuição das queixas da clientela	30%	Média de 90% aprovam os serviços prestados
Manutenção preventiva	Garantia de manutenção preventiva	Atender a demanda interna	Equipe resolutiva	Manutenção realizada em horário comercial que atende a todas as demandas.
Garantir atenção integral as urgências	Criação de grades de referência com garantia de retaguardas pactuadas	Regulação CROSS	Reduzir riscos e agravos a saúde	100%
Satisfação do usuário	Implantar pesquisa de satisfação	Estatística mensal	70%	Suspensas devido Pandemia de Corona vírus (Decreto N°

				64.864 de março/2020)
Educação Permanente	Capacitação/Treinamento de Motoristas	Número de profissionais capacitados, qualificações/classificação das solicitações de socorro	100% dos profissionais atuantes no setor	Iniciado em 2019
	Capacitação/Treinamento de Técnicos de Enfermagem			
	Capacitação/Treinamento de Enfermeiros			
	Capacitação/Treinamento de Técnicos Administrativos, Agentes Administrativos, Coordenadores e Gerentes			
Identificação Do Território De Abrangência	Atualização de mapas do município e região de cobertura com a localização dos serviços de saúde, corpo de bombeiros e outros	Monitoramento do Território	Agilização no Tempo ne Atendimento nos locais de difícil acesso	Serviço controlado pelo setor de Transportes Possui mapas do município
	Atualização de mapas do município e região, com estradas e principais vias de acesso com registro de barreiras físicas			
Implantação, implementação e atualização de protocolos para atenção básica, hospitalar e especializada	Protocolo de atendimento a acidentes em rodovias e estradas	Portaria do M. Saúde	Formalizar, unificar ações de atendimento junto a serviços públicos oferecido a população 100%	Reuniões suspensas devido Pandemia de Corona vírus (Decreto Nº 64.864 de março/2020)
	Protocolo de atendimento a vítimas de acidentes domésticos	Portaria do M. Saúde 20148 E 1600		
	Protocolo de atendimento a vítimas em acidentes a escola	Portaria do M. Saúde 20148 E 1600		
	Protocolo para transporte de pacientes de baixo risco	Portaria do M. Saúde 20148 E 1600		
	Protocolo para transporte de pacientes de alto risco	Portaria do M. Saúde 20148 E 1600		
	Protocolo para transporte de pacientes portadores de necessidades especiais	Portaria do M. Saúde 20148 E 1600		
Pactuar ações conjuntas com outros atores da rede de Saúde do Município de Ribeirão	Reuniões periódicas	Normas institucionais	Trabalho interdisciplinar	Iniciada em 2019.

7. EDUCAÇÃO PERMANENTE

A proposta de educação permanente assume como objetivo a melhoria de qualidade do serviço que se oferece à população, constituindo-se em um instrumento pedagógico da transformação do trabalho e do desenvolvimento permanente dos trabalhadores nos planos individual e coletivo.

Não se pode falar em qualidade sem se considerar o princípio da igualdade: não existe qualidade de um serviço sem igualdade. De certa forma pode-se dizer que a qualidade da atenção é um critério ou requisito do estatuto de cidadania no que se refere à saúde.

As ações dirigidas à geração de novas metas políticas de ingresso, o melhoramento das condições e o meio ambiente de trabalho, a busca de sistemas e incentivos para elevar a produtividade, a avaliação do desempenho individual e de equipe, a vigência de critérios reguladores do trabalho, etc. podem ser ações importantes para elevar a qualidade de trabalho e do serviço, quando se realizam em função de objetivos que refletem a identidade de finalidade do serviço, qualidade e cidadania. Esses objetivos são:

- Reconstruir e/ou melhorar uma relação respeitosa, responsável e tecnicamente eficaz entre a população e o pessoal, tanto individual quanto coletivamente;
- Assegurar condições institucionais para a negociação e resolução de conflitos de interesse que ocorram no serviço, em nível de equipes, das corporações e com a população;
- Contribuir para melhorar e monitorar de forma permanente a produção dos serviços e a qualidade da atenção.

Foi Implantada a Educação Permanente e Continuada para todos os funcionários proporcionando melhoria da qualidade dos nossos recursos humanos e dos recursos humanos da Secretaria Municipal de Saúde, das condições de trabalho e do desenvolvimento da autoestima (através do reconhecimento dos resultados da produção do seu trabalho).

A Santa Casa de Misericórdia de Birigui busca sempre a excelência e a qualidade do serviço prestado aos pacientes por esse motivo investirão mensalmente em educação permanente para todos os colaboradores da UPA Santa Luzia.

AGENDA EDUCAÇÃO PERMANENTE – 1º SEMESTRE 2020

MÊS	TEMA PROPOSTO	PÚBLICO ALVO	MÊS
Janeiro	APH Traumas	Equipe de enfermagem e Equipe Médica	18/01/2020 19/01/2020
Fevereiro	Normas e Rotinas de Higienização de Ambiente Hospitalar	Equipe de Enfermagem Equipe de Limpeza	27/02/2020 28/02/2020
Março	Humanização no Atendimento	Todos Colaboradores	26/03/2020 27/03/2020
Abril	Segurança do Paciente	Equipe de Enfermagem	SUSPENSO
Maiο	Acolhimento e Classificação de Risco	Equipe de Enfermagem	SUSPENSO
Junho	Atendimento ao Público	Equipes de Recepção e Controle de Acesso	SUSPENSO

*Devido a Pandemia do Corona-Vírus, as palestras e cursos da Educação Permanente foram suspensas devido decreto Nº64.864 de Março de 2020, proibindo aglomerações.

8. MANUTENÇÃO

8.1 Tabela de Manutenções Realizadas no Mês:

SETORES:	TROCA LÂMPADAS		MANUT. PREDIAL		MANUT. ELÉTRICA		MANUT. MOBILIÁRIO		REPAROS GERAIS		TOTAL
	P	C	P	C	P	C	P	C	P	C	
Administração		1		1						1	3
Banheiros - uso funcionários		1		4		2		4		4	15
Banheiros - uso pacientes		6		4		1				2	13
CME											0
Conforto de Enfermagem										2	2
Conforto Médico		1									1
Consultório Ortopedista		1									1
Consultórios Clínica Médica				1							1
Consultórios Pediatria										1	1
Copa funcionários											0
Copa paciente											0
CPD											0
DML											0
Farmácia		1								1	2
Faturamento											0
Medicação Adulto		1						2			3
Medicação Pediátrica								1			1
Morgue											0
Observação Feminina		2		3						3	8
Observação Masculina		1		1						1	3

Observação Pediátrica											0
Posto de Enfermagem											0
Raio-x		1							1		2
Recepção											0
Rouparia											0
Sala Assistente Social											0
Sala da Coord. Enfermagem								1			1
Sala de Classificação de Risco		1						1			2
Sala de Curativos											0
Sala de EEG											0
Sala de Emergência		2							1		3
Sala de espera Consulta											0
Sala de espera Raio-x				1							1
Sala de espera Recepção											0
Sala de Gesso											0
Sala de Isolamento		1									1
Sala de Sutura									1		1
SAME											0
Vestiários		1									1
	0	21	0	15	0	3	0	9	0	18	66

*P – PREVENTIVA

*C – CORRETIVA

9. ALIMENTAÇÃO

A partir do dia 23/05/2019 a alimentação passou a ser fornecida pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui.

Média de 15 refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e ceia), total fornecidas em maio de 2020 foram de 323 dietas.

TIPO DIETA	TOTAL
DM	25
GERAL	97
HAS	65
LEVE	74
LIQUIDA	33
PASTOSA	29
TOTAL:	323

10. SERVIÇOS DE TRANSPORTES

10.1 Central de Transportes Sanitário:

A Secretaria de Saúde da cidade disponibiliza serviço de transporte sanitário para pacientes da rede para consultas, tratamentos médicos, transporte entre hospitais, clínicas médicas, hemodiálises, APRAESPI, COPAR, CATI, no município e região.

10.2 SAMU:

A regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência em Ribeirão Pires é feita pelo SAMU de Mauá.

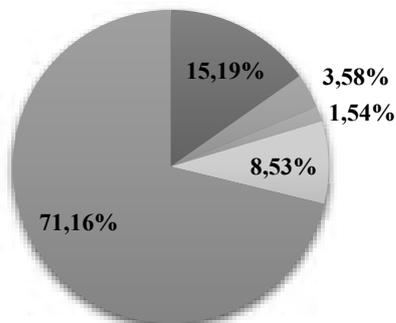
10.3 Produtividade do Serviço de Transporte:

SOLICITANTE	SAÍDAS
ELETIVO	89
HOSPITAL DE CAMPANHA	21
UBS	9
REMOÇÃO HMSL	50
REMOÇÃO UPA	417
TOTAL	586

ORIGEM	DESTINO	TIPO DE TRANSPORTE			TOTAL PACIENTES
		BÁSICA	AVANÇADA	ADAPTADA	
UPA Sta. Luzia	Alta	14	1	0	15
UPA Sta. Luzia	Hosp. São Lucas	108	3	0	111
UPA Sta. Luzia	Hosp. Campanha	80	15	0	95
UPA Sta. Luzia	Hosp. Nardini	122	26	0	148
UPA Sta. Luzia	Outros	55	0	14	69
Hospital e M. São Lucas	Todos *	37	11	2	50
Eletivos	Agendados	54	0	35	89
UBS	Todos *	5	0	4	9
TOTAL:		475	56	55	586

*Todas as remoções para qualquer destino.

% PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO DE TRANSPORTE POR ORIGEM DO CHAMADO



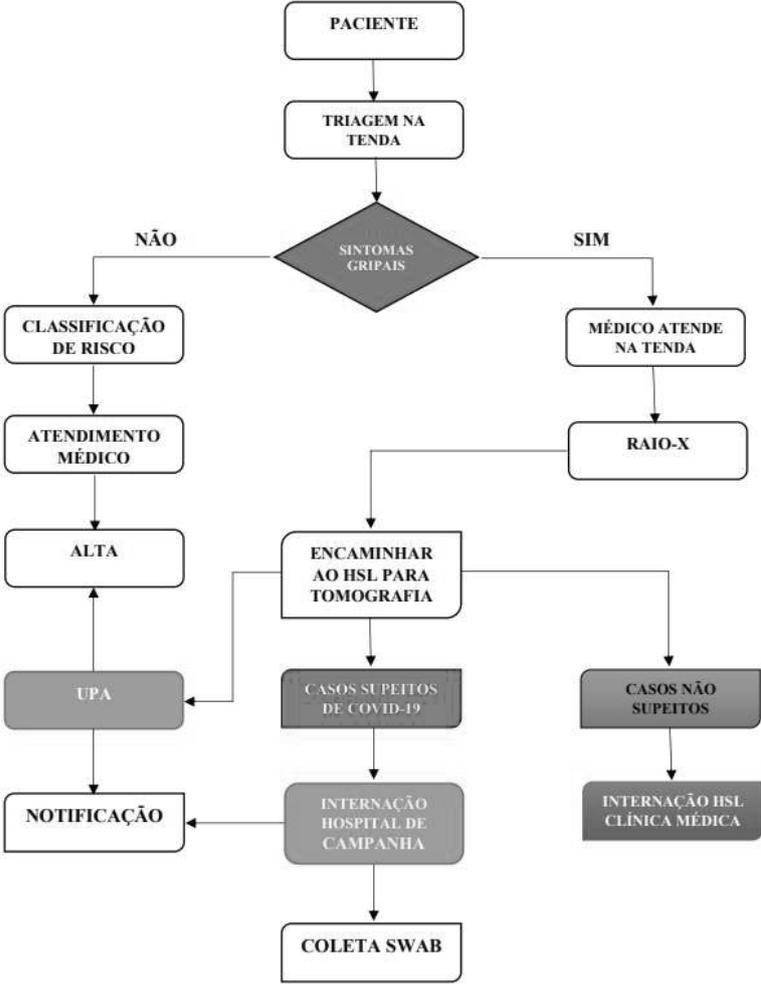
■ ELETIVO ■ HOSPITAL DE CAMPANHA ■ UBS ■ REMOÇÃO HMSL ■ REMOÇÃO UPA

11. TENDA ATENDIMENTO COVID-19

Foi instalada na entrada UPA Tenda para triagem de casos de Síndrome Gripal.



11.1 Fluxograma de atendimento de Síndrome Gripal:



11.2 Casos suspeitos de COVID-19 notificados a Vigilância Sanitária do Município:

As notificações passaram a ser feitas no Hospital de Campanha.

12. CONCLUSÃO FINAL

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui ofertou nesse mês de maio de 2020 mais de 30 mil atendimentos entre exames, consultas, transporte e procedimentos para a população Ribeirão Pires.

Investiremos também mensalmente em educação continuada, pois para nós da Santa Casa de Misericórdia de Birigui o aperfeiçoamento dos nossos colaboradores é muito importante.

Incentivaremos também o preenchimento da pesquisa de satisfação, pois é através dela que temos uma resposta fidedigna do atendimento que está sendo realizado para assim aperfeiçoarmos e melhorarmos a qualidade do serviço prestado.

Fazemos questão de participar de todos eventos da saúde realizados pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires.

O não atingimento das metas neste mês se dá devido a Pandemia do COVID-19, no qual o Governo Estadual lançou o Decreto Nº 64.864 de março/2020, restringindo a circulação e aglomeração de pessoas, tentando evitar a contaminação em massa.

Foi colocada em vigor a Lei 13992, que desobriga a manutenção de metas sem prejuízos financeiro para o Município, por 90 dias, disponível em anexo.

Gevanildo Vieira Dias
Gerente Geral
Ribeirão Pires.

Excelentíssimo Senhor,
João Gabriel Vieira
Secretário Municipal de Saúde
Estrada José Ednaldo Gemecê de Menezes, 2959
Ribeirão Pires / SP - CEP 09405-390

13. ANEXOS

13.1 Diário Oficial da União de 22/04/2020:

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/04/2020 | Edição: 77 | Seção: 1 | Página: 6

Órgão: Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 13.992, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

OPRESIDENTEDAREPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica suspensa por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes os repasses dos valores financeiros contratualizados, na sua integralidade.

Art. 2º Fica mantido o pagamento da produção do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (Faec), com base na média dos últimos 12 (doze) meses.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de abril de 2020; 199 º da Independência e 132 º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Nelson Luiz Sperle Teich

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.